



PORTARIA N.º009, DE 2024

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS .

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N° 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidorea abaixo descrita:

• **MATEUS NOSSA LECCHI**
MATRICULA 27926

Período Aquisitivo:04/02/2023 A 03/02/2024

Período De Férias:16/09/2024 A 15/10/2024 -30 dias **PORTARIA N.º008, DE 2024**

Período De Interrupção: 11/10/2024 A 15/10/2024 – 05 dias

Documento solicitante: Processo eletrônico 36322/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Outubro de 2024

Isabela Lamego de Souza Damasceno
Secretária de Comunicação
Decreto nº 43879/2024



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500390037003300390039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ISABELA LAMEGO DE SOUZA** em **18/10/2024 12:57**

Checksum: **2C66948E1E2D00D05AE33ED08584C3E1501D071548C1F7CCEB0346155E2E41FB**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500390037003300390039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.